



Câmbio: R\$

Data: ____/____/____

Valor USD:

Reserva:

Valor BRL:

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO EM REAIS

DINERS

MASTERCARD

VISA

AMEX

Nome:

Nº do cartão:

Cód. Seg.:

Validade: ____/____/____

OBSERVAÇÕES:

- Autorizo o débito em meu cartão de crédito para pagamento da locação de veículo Avis no exterior confirmada sob o número _____.
- Declaro esta ciente das condições de penalidade em caso de cancelamento da reserva, obrigando-se ainda ao pagamento integral da venda aqui autorizada.
- Fica o obrigado a enviar para a Avis Brasil aos cuidados do Departamento de Emissão de Voucher estabelecido na Rua Tito 66, 1º andar, CEP 05051-000, Vila Romana, São Paulo –SP, a autorização de débito original, acompanhada da cópia do cartão (assinado) e do documento de identidade do titular do cartão de crédito. Sem estes documentos ou sem o preenchimento legível deste documento, a venda poderá ser cancelada a critério da Avis Brasil.
- Confirmo que estou ciente e conferi os dados da reserva ANTES de autorizar o pagamento do voucher, pois, quaisquer modificações posteriores estão sujeitas à cobrança de taxas administrativas.

Nome da Agência de Viagens e Operadoras:

Contato:

CNPJ:

DECLARO ESTAR CIENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DESTA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO.

Carimbo/ Assinatura Agências e Operadoras

Assinatura do Titular do cartão

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado. Ao Autorizar o debito no cartão de Crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordam com as seguintes condições: 1.- Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato divulgadas em catálogos publicitários, entre Estabelecimento e Cliente. 2.- O Estabelecimento e seus intermediários (Agentes de Viagens) são responsáveis pela correta aceitação conferindo a validade, autenticidade e assinatura do Titular do Cartão. 3.- Esta autorização é valida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento que comprove a assinatura do cliente e copia dos vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras. 4.- Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados ao lado, para maior segurança do Associado.